Edital 01.2021

Gaspar, 16 de abril de 2021.

JULGAMENTO DE RECURSO – PROGRAMA NOVO ESPORTE GASPAR

REFERÊNCIA: EDITAL 01.2021 – NOVO ESPORTES GASPAR – BOLSA TÉCNICO E BOLSA ATLETA

RAZÕES: ANÁLISE E JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO

OBJETO: ANÁLISE E READEQUAÇÃO DE REMUNERAÇÃO CONSIDERANDO COLOCAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

RECORRENTE: JOÃO CARLOS MABA

RECORRIDO: COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO PROGRAMA NOVO ESPORTE GASPAR

I – DAS PRELIMINARES

Recurso interposto pelo senhor João Carlos Maba, cpf: 222.859.389-34, candidato a bolsista na categoria de Técnico Rendimento na modalidade de Judô, no Edital 01.2021.

II – ALEGAÇÃO DO IMPUGNANTE

II.1 - DOS FATOS

O senhor João carlos Maba, solicita a revisão da sua documentação e nível de remuneração dentro do referente edital. Considerando que o mesmo possui atleta com resultado melhor que o considerado anteriormente por esta comissão e que possui habilitação em nível nacional, emitido

pela confederação de sua modalidade. Fatos que em seu entendimento devem ser reanalisados e considerados para reformulação da sua faixa de remuneração dentro do Programa Novo Esporte Gaspar.

Para sustentar seu pedido, apresentou boletim oficial com nome do seu atleta, que representou nosso municipio, obtendo 1º colocação na Olesc (2019) e cópia de email referenciado à Confederação Brasileira de Judô, onde consta resultado obtido e aprovação no Credenciamento Nacional de Técnicos 2020.

II.2 – DO MÉRITO

Ante os fatos expostos, foi possível verificar que a Comissão Especial do Programa Novo Esporte Gaspar, considerou de forma equivocada apenas o resultado de 3º colocado, de seu atleta, no Jasc.

Em referência a solicitação de consideração da habilitação específica, e diante da negativa do recorrente em fornecer maiores informações, a comissão procurou dentro dos meios disponiveis maiores informações sobre o tema, reunindo apenas edital emitido pela CBJ regulamentando o Credenciamento Nacional de Técnicos 2020.

III – ANÁLISE

Considerando que de fato há resultado que melhor qualifica o recorrente, e que o mesmo foi credenciado como técnico e representante do Municipio na competição citada (documento em anexo), esta comissão considera que há base para deferimento do pedido interposto.

Considerando o pedido referente à habilitação específica do mesmo, os documentos apresentados e anexados, referente ao edital 01.2021, cabe destacar que a falta de estabelecer critérios e delimitar quais documentos probatórios são aceitáveis, abre entendimento para que o pedido de reconsideração seja deferido.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Isso posto, sem nada mais a evocar, conhecemos o recurso interposto pelo Sr. João Carlos Maba, e **aceitamos provimento** ao mesmo, ficando estabelecido nova faixa

de remunação dentro do edital referido, passando a valer conforme segue:

João Carlos Maba – técnico rendimento na modalidade de Judô – Categoria Técnico 1º olesc (R$ 1400,00) – Qualificação Nível Nacional (R$200,00) – TOTALIZANDO R$ 1600,00.

Finalizados os trabalhos, como não havia mais nada digno de nota nem a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ATA, a qual segue assinada pelos presentes.

PAULO ROBERTO WAISMANN
Secretário

RONI JEAN MULLER
Presidente

RINALDO TATSCH DOS SANTOS
Membro

RODRIGO DE OLIVEIRA LEONEL
Membro

CLAUDIO ROBERTO ÁVILA
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CNPJ: 05.322.930/0001-85

Fundação Municipal de Esportes e Lazer

Assinatura do técnico

MODELO 12
FORMULÁRIO PARA RECURSO

À comissão de análise do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico:

Candidato: João Carlos Mota

Solicito a revisão de minha inscrição, sob os seguintes argumentos:

No Edital Bolsa Técnico, a referência em relação aos eventos Esportivos onde cita.
Resultados - 4º lugar Estadual - 1.100,00
Joguinhos - 3º lugar Estadual - 1.200,00
Oesc - 2º lugar Estadual - 1.300,00
Josc - 1º lugar Estadual - 1.400,00

Em anexo apresento resultado oficial do Esporte do Atleta José Lucas da Silva 1º lugar

Não obstante apresento documento da área de Judo emitido pela Confederação Brasileira de Judô me classificando como Técnico habilitado nacional.

Documento em anexo

Peço a gentileza dos Srs. em reconsiderar e deferir minhas solicitações.

Antecipo agradecimentos

Gaspar/SC, 14 de Abril de 2021.

Assinatura do candidato

VIDEIRA | Fesporte FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE | GOVERNO DE SANTA CATARINA

MEIO-MÉDIO (-53 KG)

CLAS	ATLETA	MUNICÍPIO
1º	SILVA, JOSÉ	GASPAR
2º	SOUZA, ALISSON	ITAJAÍ
3º	MARTINS, JOÃO	SÃO BENTO DO SUL
3º	SANTOS, NICOLAS	FLORIANÓPOLIS
5º	JOAQUIM, DANILO	TUBARÃO
5º	FERREIRA, GUSTAVO	INDAIAL
7º	MARTINS, ARTHUR	CONCÓRDIA
7º	TRINDADE, EZEQUIEL	GUARAMIRIM

MÉDIO (-58 KG)

CLAS	ATLETA	MUNICÍPIO
1º	TEIXEIRA, CLÁUDIO	NAVEGANTES
2º	COSTA, BRUNO	VIDEIRA
3º	DE JESUS, PEDRO	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
3º	FREITAS, ADRIEL	ITAJAÍ
5º	ANTONOWICZ, ANDRE	SÃO BENTO DO SUL
5º	DOS, EDUARDO	JOINVILLE
7º	STALOCH, ALEXSANDRO	GUARAMIRIM
7º	VASSOLER, JOÃO	CHAPECÓ

MEIO-PESADO (-64 KG)

CLAS	ATLETA	MUNICÍPIO
1º	NIEL, WESLEY	BLUMENAU
2º	REGO, LUIZ	FLORIANÓPOLIS
3º	CESCO, VITOR	CONCÓRDIA
3º	SANTOS, THIAGO JUNGES PADILHA	ITAJAÍ
5º	LOPES, LUCAS	CURITIBANOS
5º	GRAÇA, RICCO	RIO DO SUL
7º	LEANDRO, MATHEUS	JOINVILLE
7º	ROJHAN, ANDERSON	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PESADO (-73 KG)

CLAS	ATLETA	MUNICÍPIO
1º	TRINDADE, PIETRO	NAVEGANTES
2º	HAWRELIUK, ARTHUR	CAMBORIU
3º	PETRICOSKI, YAGO	ITAPEMA
3º	VARELA, JOSÉ	CURITIBANOS
5º	JESUS, GUILHERME	ITAJAÍ
5º	SILVA, VITOR	JOINVILLE
7º	TRINDADE, MARCUS	FLORIANÓPOLIS
7º	MACEDO, JOÃO	RIO DO SUL

VIDEIRA | Fesporte FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE | GOVERNO DE SANTA CATARINA

SUPER-PESADO (73 KG)

CLAS	ATLETA	MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o professor **JOÃO CARLOS MABA**, R.G. nº221601 - SSP/SC, CPF 222.859.389-34, é o representante oficial do município de Gaspar durante a realização do Congresso Técnico da Modalidade de Judô da Etapa Estadual dos 19ª OLESC – Olimpíada Estudantil Catarinense, tendo amplos poderes para tomar decisões de interesse do município.

Gaspar, 09 de setembro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO AVILA
Diretor de Esporte da Fundação Municipal de Esportes

Gmail João Carlos Maba <shihanmaba@gmail.com>

Avaliação Respondida

Zempo <suporte@zempo.com.br> 27 de outubro de 2020 15:22
Responder a: Zempo <suporte@zempo.com.br>
Para: Joao Carlos Maba <shihanmaba@gmail.com>

CBJ BRASIL
Confederação Brasileira de Judô
Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá - Rio de Janeiro, CEP: 22271-040
Tel: 55 21 2463-2692 / Fax : 55 21 2462-3274

Avaliação Respondida com Sucesso!
Você acertou 6 de 10

Parabéns! Você conseguiu acertar o suficiente para ser aprovado(a).

CREDENCIAMENTO NACIONAL DE TÉCNICOS 2020 - PROVA 2

Nome: Joao Carlos Maba
Código: JU018183

CBJ
BRASIL

CREDENCIAMENTO NACIONAL DE TÉCNICOS

2020

cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER bradesco | PATROCINADOR OFICIAL cielo | FORNECEDOR OFICIAL Mizuno | APOIO | PARCEIROS DE MÍDIA GLOBO SPORTV

CREDENCIAMENTO NACIONAL DE TÉCNICOS 2020

O Credenciamento Nacional de Técnicos (CNT) da CBJ, visa a agilizar os procedimentos de participação, assim como dispor de uma melhor organização e o conhecimento antecipado de quais são os técnicos aptos a atuarem nos eventos do calendário da CBJ.

Serão disponibilizados dois (2) períodos de credenciamento gratuitos em 2020, mais um período de janela excepcional.

1. Do dia 10 ao dia 28 de fevereiro de 2020.
 - AVALIAÇÃO PERÍODO 1: 02 a 17 de março/2020.
2. Do dia 06 ao dia 17 de julho de 2020.
 - AVALIAÇÃO PERÍODO 2: 20 a 31 de julho/2020.
3. Do dia 15 ao dia 27 de outubro de 2020 (excepcional).
 - AVALIAÇÃO PERÍODO 3: 15 a 27 de outubro/2020.

Abertura da plataforma às 09h00 e encerramento às 18h00 (horários de Brasília).

Solicitações de cadastros fora das datas estipuladas no presente documento serão aceitas mediante taxa de R$ 90,00.

O Credenciamento Nacional de Técnico (CNT), somente será efetivado para os técnicos que apresentarem as seguintes condições:

- Estar em situação REGULAR em sua Federação estadual;
- Ter o seu registro de técnico na plataforma ZEMPO;
- Possuir a identidade do Conselho Regional de Educação Física (CREF) atualizada e válida para o ano em curso.

O PROCESSO

Para realizar o CNT, TRÊS ETAPAS serão necessárias:

ETAPA 1: TÉCNICO

Antes da FEDERAÇÃO realizar as inscrições, os técnicos interessados e já cadastrados no Zempo, deverão seguir os procedimentos abaixo:

Acessar seu usuário no ZEMPO e:

a) Inserir foto (formato documento 3 x 4 com fundo branco) caso não possua;

b) Atualizar os dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros);

c) Preencher (ou corrigir) o número do CREF e em seguida inserir o arquivo com a imagem da cédula de identificação do CREF (frente e verso) no local especificado.

ETAPA 2: FEDERAÇÃO

No site www.zempo.com.br:

a) entrar na aba EVENTOS > CALENDÁRIO NACIONAL > CREDENCIAMENTO NACIONAL DE TÉCNICOS 2020;

b) Inscrever/credenciar todos técnicos que estão com os dados atualizados.

ETAPA 3: TÉCNICO

Fazer a avaliação de atualização dentro do período estipulado no presente documento.

Somente após aprovação, o técnico será considerado CREDENCIADO e estará apto a participar dos eventos nacionais da CBJ.

INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO

A avaliação será objetiva, terá duração máxima de 20 minutos e será realizada por intermédio do sistema Zempo. Os técnicos deverão atingir a média de 60% de acertos, podendo realizar até **03 (três)** provas diferentes, dentro do período estipulado no presente documento.

O sistema considerará o melhor resultado alcançado. O Zempo informará o resultado de cada prova imediatamente após o término da mesma. Caso o técnico seja aprovado na primeira prova, as demais serão opcionais.

O conteúdo da prova tem como base o REGULAMENTO NACIONAL DE EVENTOS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ (RNE-CBJ) do ano de 2020.

O Credenciamento Nacional de Técnicos 2020 é OBRIGATÓRIO para todos os técnicos que queiram atuar nos eventos da CBJ no ano em questão.

Só será permitida a atuação dos técnicos devidamente credenciados.

RESUMO DAS ATIVIDADES

ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	PRAZO		
			Janela 1	Janela 2	Janela 3 (excepcional)
1	**Técnico**	**Atualização de dados cadastrais:** • Inserir foto (caso não tenha); • Atualizar os dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros); • Preencher ou atualizar o número do CREF e em seguida inserir o arquivo com a imagem da cédula de identificação do CREF.	---	---	---
2	**Federação**	Inscrever os técnicos no sistema Zempo dentro do prazo estipulado pela CBJ.	10 a 28/02	06 a 17/07	15 a 27/10
3	**Técnico**	Fazer a avaliação no sistema Zempo dentro do período estabelecido pela CBJ.	02 a 17/03	20 a 31/07	



cbj.com.br

PREPARADOS PARA VENCER

PATROCINADOR MASTER

bradesco

PATROCINADOR OFICIAL

cielo

FORNECEDOR OFICIAL

MIZUNO

APOIO

PÁTRIA AMADA BRASIL

PARCEIROS DE MÍDIA

GLOBO SPORTV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CNPJ: 05.322.930/0001-85

Fundação Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021
NOVO ESPORTE GASPAR - BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO
TERMO DE ADESÃO

Eu, JOÃO CARLOS MABA, nascido em: 11/06/1954, portador do CPF nº 22285938934 e do RG nº 0, tendo sido selecionado para receber a Bolsa Atleta na categoria: 3º JASC - R$1200,00 , através do Edital 001/2021 da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Gaspar, na modalidade: TÉCNICO.

Declaro que:

53. Reconheço todas as condições estabelecidas no Edital de Seleção nº 01/2021, principalmente no que se refere às condições contidas no item 13 (Obrigações dos Bolsitas), item 14 (Cancelamento da Bolsa) e item 15 (da Prestação de Contas);
54. Autorizo o uso da minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FMEL ou do Município de Gaspar, bem como usará a marca oficial da FMEL e de seus patrocinadores oficiais em seus uniformes e nas demais matérias de divulgação e marketing, de acordo com orientações da própria Fundação Municipal de Esportes e Lazer;

Em consequência disso, assumo os seguintes **Compromissos:**

131. Representar a Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FMEL e consequentemente o Município de Gaspar, nas competições do calendário FESPORTE e nas demais conforme planejamento apresentado e aprovado, em que a FMEL estiver inscrita, durante o período de vigência da Bolsa;
132. Participar dos treinamentos esportivos presenciais com assiduidade, e manter treinamento individual caso treinamentos coletivos sejam suspensos em razão da pandemia de covid-19;
133. Participar sempre que convocado de atividades e eventos em prol do desenvolvimento do esporte, bem como em campanhas educativas promovidas pelo município de Gaspar ou quando solicitada pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer;
134. Utilizar o valor da bolsa somente para os fins previamente definidos;
135. Entregar a prestação de contas e demais relatórios da forma e prazos estabelecidos.

Gaspar/SC, 12 de abril de 2021.

ASSINATURA BOLSISTA

Município de Gaspar
Rani Jean Muller
Presidente
Decreto nº 9637/2020
FMEL - Gaspar

ASSINATURA RESPONSÁVEL